

DESPACHO N.º 25/2020

Após análise, aprovo do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos referente à empreitada designada por “**Requalificação do piso do Polidesportivo de Chança**”, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (CCP), determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º e 130.º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de Ajuste Direto para a empreitada de “**Requalificação do piso do Polidesportivo de Chança**”.

Alter do Chão, 02 de março de 2020

O Presidente da Câmara



Francisco António Martins dos Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.